



CÂMARA DOS DEPUTADOS

1

Confere ao Município de Urupema, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Frio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Urupema, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Frio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de novembro de 2021.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

